



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 7, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao biênio 2019/2021.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
RELATOR: Senador Eduardo Braga

25 de Junho de 2019



SF/19842.80518-74

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2019 (OF. nº 104/2019), do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Pùblico, na vaga destinada a membros do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, referente ao biênio 2019/2021.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, compõe-se o Conselho Nacional do Ministério Pùblico de quatorze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais um membro de cada ramo do Ministério Pùblico da União, de onde decorre a presente vaga, destinada Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios.

Destarte, vem a esta Comissão a análise das informações a respeito do indicado para o biênio 2019/2021, o Sr. Dermeval Farias Gomes Filho, cujo *curriculum vitae* passamos a resumir.

O indicado nasceu em 26 de agosto de 1976, filho de Maria Auta Almeida Gomes e Dermeval Farias Gomes.

É Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Rio Doce (2000), Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela Universidade

Federal de Santa Catarina (2005) e Mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (2018).

Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (desde 2004), possui destacada atuação nas áreas do Júri, Criminal, Execução Penal, Fazenda Pública e Educação, integrando, também, o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e o Núcleo de Combate a Tortura daquela instituição.

É, também, professor de Direito Penal na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (desde 2009), tendo lecionado a mesma disciplina na Escola da Magistratura do Distrito Federal (de 2008 a 2010).

Dentre suas publicações, destacam-se o livro *Dogmática Penal: fundamento e limite à construção da jurisprudência penal no âmbito do Supremo Tribunal Federal* (Juspodivm, 2019), e o artigo *O STF e a interpretação neokantista do Direito Penal* (Boletim IBCCRIM, 2009).

Por fim, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, e pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

SF/19842.80518-74

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 7 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao biênio 2019/2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de junho de 2019, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 7, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2019.

Senador EDUARDO BRAGA, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 25/06/2019 às 13h30 - 27ª, Extraordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	PRESENTE 2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE 3. MARCIO BITTAR PRESENTE
JADER BARBALHO	4. MARCELO CASTRO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	5. DÁRIO BERGER
CIRO NOGUEIRA	6. DANIELLA RIBEIRO
ESPERIDIÃO AMIN	7. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA
TASSO JEREISSATI	PRESENTE 2. JOSÉ SERRA
ELMANO FÉRRER	PRESENTE 3. RODRIGO CUNHA
ORIOVISTO GUIMARÃES	4. LASIER MARTINS PRESENTE
ROSE DE FREITAS	5. MAJOR OLIMPIO
JUÍZA SELMA	6. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	1. JORGE KAJURU
CID GOMES	PRESENTE 2. MARCOS DO VAL PRESENTE
FABIANO CONTARATO	3. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE 4. KÁTIA ABREU
WEVERTON	PRESENTE 5. LEILA BARROS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
RENILDE BULHÕES	PRESENTE 2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. PAULO ROCHA PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
ANGELO CORONEL	PRESENTE 2. NELSINHO TRAD PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	3. CARLOS VIANA PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	PRESENTE 1. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE 2. MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE
JORGINHO MELLO	PRESENTE 3. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES

IZALCI LUCAS

JAYME CAMPOS

PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNMP
OFS 7/2019 - DERMEVAL GOMES F.

Início da votação: 25/06/2019 14:20:57

Fim da votação: 25/06/2019 15:48:35

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER	votou	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLIMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES	votou	2. MARCOS DO VAL	
FABIANO CONTARATO		3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO ROCHA	
PSD		PSD	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSINHO TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	votou
JORGINHO MELLO		3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:

TOTAL_18 SIM_18 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

Senadora Simone Tebet
Presidente

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 25/06/2019**

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 7/2019)

NA 27^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA VAGA DESTINADA A MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, REFERENTE AO BIÊNIO 2019/2021, POR UNANIMIDADE, COM 18 (DEZOITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

25 de Junho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania